

# BOAS PRÁTICAS PARA FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS



**Sede/Head-Office:** Rua 13, nº 30-A - Parque Empresarial do Barreiro, 2830-571 Barreiro; Tel./phone: +351 212 499 350,  
**Instalação/Facilities:** Estrada Nacional EN10-4 (Estrada da Mitrena), Km 19, 2910-738 Setúbal; Tel./phone: +351 265 729 670,

**Email:** [eco-oil@eco-oil.pt](mailto:eco-oil@eco-oil.pt) **Site:** [www.eco-oil.pt](http://www.eco-oil.pt)

**Capital Social:** € 50.880,00 euros **NIPC:** PT 505 039 001

## I REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A CUMPRIR NAS INSTALAÇÕES DA ECO-OIL

1. Cumprir toda a legislação aplicável no âmbito do serviço prestado, com especial atenção aos aspectos relativos à Protecção do Ambiente e à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Protecção de Dados Pessoais.
2. Possuir uma conduta de trabalho rigorosamente compatível com a Política da Qualidade, Ambiente e Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho (Anexo I).
3. Conhecer a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para os colaboradores e fornecedores (Anexo II).
3. Utilizar os Equipamento de Protecção Individual (EPI) indispensáveis e recomendados para a prestação do serviço. No Anexo III apresentam-se as Lista dos EPI mínimos requeridos para os diversos serviços, nomeadamente de Motoristas e de Prestadores de outros serviços (incluindo serviços de manutenção).

**Capacete****Calçado de Protecção****Luvas****Fato ignífugo**

4. Submeter à aprovação da Eco-Oil a subcontratação de outras empresas (ex.: trabalhos de construção civil e/ou electricidade, etc.).
5. É obrigatório reportar de imediato à Eco-Oil todos os incidentes que ocorram durante a prestação do serviço, nomeadamente derrames de produtos perigosos, acidentes pessoais ou danos materiais, etc.).

## II COMO AGIR EM CASO DE EMERGÊNCIA

A Eco-Oil possui um Plano de Emergência Interno (PEI) de forma a se poder actuar adequadamente neste tipo de situações. Desta forma todos os prestadores de serviços, subcontratados e visitantes devem:

1. Ser conhecedores de toda a informação sobre emergência existente nos locais de trabalho, nomeadamente:
  - Conhecer o local para onde devem dirigir em caso de emergência:



### **Ponto de Reunião da ECO-OIL / Ponto de Encontro Terminal**

- Conhecer a localização dos meios de combate a incêndios (ex. extintores, carretéis, canhões de água, etc.).

2. No caso de detectar alguma situação de emergência (incêndio, explosão, derrame, acidente grave, etc.) contactar o Responsável ou algum dos técnicos de serviço da Eco-Oil, indicando com precisão a localização, a situação ocorrida e, se existirem, o número de feridos.



**NÃO ATUAR SE NÃO SOUBER EXACTAMENTE O QUE FAZER  
OU SE NÃO DISPUSER DE MEIOS PARA AGIR EM  
CONFORMIDADE**

3. Caso ouça o sinal de alarme no Terminal deve dirigir-se imediatamente para o Ponto de Reunião da Eco-Oil (junto ao Parque de estacionamento) e, seguidamente, acompanhado pelos elementos da empresa para o Ponto de Encontro do Terminal (na Portaria).

4. Procure sempre informar e colaborar. No Terminal existem um conjunto de dispositivos e procedimentos operacionais, nomeadamente sistema de combate a incêndio, meios de extinção portátil, Plano de Emergência Interno, etc., preparados e testados para responder a este tipo de situações.

### III REGRAS A CUMPRIR DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA ECO-OIL

1. Organização, protecção, arrumação e limpeza adequados aos locais de trabalho.

2. Colocação bem visível nos locais de trabalho, da sinalização de segurança necessária à prevenção de acidentes / incidentes e respeito pela sinalização existente nas Instalações.

3. Requerem especial cuidado, as seguintes tarefas:

Trabalhos em altura



Utilização de Arnês

Trabalhos em Instalações eléctricas



Uso de EPI apropriado

Trabalhos com fogos nus



Uso de ferramenta apropriada

Manuseamento de químicos



Uso de EPI apropriado

Movimentação de cargas



Uso de EPI apropriado

Presença de Subst. nocivas



Uso de EPI apropriado

4. Em caso de derrame de óleos e/ou produtos perigosos:

- Evitar contacto directo com a substância derramada;
- Actuar de imediato utilizando os recursos de emergência existentes, de forma a delimitar o derrame e absorver a substância derramada;

- Comunicar de imediato à Eco-Oil;
- Afastar ou eliminar todas as fontes de ignição existentes na proximidade do derrame;
- Recolher o material absorvente contaminado com a substância derramada e coloca-lo no contentor indicado para o efeito;

#### IV REGRAS A CUMPRIR NA PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. Participar e cumprir as recomendações internas de separação de resíduos urbanos e perigosos (papel, embalagens, vidro, resíduos contaminados com hidrocarbonetos, etc.).
2. Recolha e deposição correcta de resíduos resultantes dos trabalhos desenvolvidos.
3. Apresentação obrigatória, por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, de um comprovativo de entrega do resíduo gerado durante as suas intervenções em operador licenciado, ou de um documento interno em como se responsabilizam pela gestão desses mesmos resíduos.
3. Minimização de incómodos à laboração normal da instalação e a visitantes.
4. Respeitar escrupulosamente as seguintes proibições:



Proibido Fumar e Foguear



Proibido uso de Telemóvel



Proibido beber água da rede

5. Não comer, nem beber no local de trabalho.
6. Não beber bebidas alcoólicas no local de trabalho.
7. Não colocar materiais ou equipamentos a obstruir a passagem de pessoas ou veículos, nem o acesso aos meios de combate a incêndio.



Responsável QAS

15 / 11 / 2019

Data

## **ANEXO I**

### **Política da Qualidade, Ambiente e Segurança**

## ANEXO II

# Matriz de Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactes Ambientais

## ANEXO III

# Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

(Colaboradores e Fornecedores)

## ANEXO IV

### Lista de EPI mínimos requeridos

(Colaboradores / Motoristas / Prestadores de Serviços)



**1. Lista sumária dos EPI's mínimos a utilizar pelos operadores no Terminal Tanquisado/Eco-Oil**

EPI Operadores do Estabelecimento	Equipamento básico a utilizar em todas as operações	Trabalhos em altura sem protecção colectiva adequada	Locais de manutenção ruidosos; casa das caldeiras; casa das bombas; locais onde o nível de ruído exceda os 80 dB(A)	Recolha de amostras; manuseamento de equipamentos contaminados com produtos; operações de manutenção	Actividades com risco de queda em mananciais ou cursos de água	Trabalhos à chuva	Actividades de combate a incêndios	Actividades em atmosferas com deficiência de oxigénio (trabalhos confinados)
Capacete de protecção	X							
Calçado de protecção (antiderrapantes, antiestático com palmilha e biqueira de aço)	X							
Vestuário de Protecção <sup>1</sup>	X							
Luvas apropriadas <sup>2</sup>	X			X				
Arnês		X						
Auriculares ou abafadores de ruído			X					
Coletes salva vidas <sup>3</sup>					X			
Fato impermeável						X		
Fatos de aproximação e penetração ao fogo; luvas de aproximação ao fogo, capacete/viseira de aproximação ao fogo; aparelhos de respiração autónoma; botijas de ar comprimido							X	
Aparelhos de respiração autónoma								X
Dispositivo de medição de gases								X

<sup>1</sup> Este equipamento deve ser ignífugo e anti-estático.

<sup>2</sup> Sempre que necessário.

<sup>3</sup> Utilizar sempre colete salva vidas na Embarcação da Tanquisado e nas zonas dos Manifold da Tanquisado e da Eco-Oil, excepto quando se está a dar apoio à operação de ligar/desligar a mangueira. Não é obrigatório a utilização do colete salva vidas a bordo do Navio.

**NOTA:** A tabela anterior apresenta requisitos genéricos. Sempre que no local da operação existirem regras específicas mais exigentes, estas deverão ser cumpridas.

**2. Lista sumária dos EPI's mínimos a utilizar pelos motoristas que efectuem operações de carga e descarga no Terminal Tanquisado/Eco-Oil**

EPI  Motoristas	MATÉRIAS TRANSPORTADAS		
	Fuelóleo	Resíduos	Químicos
Capacete de Protecção	X	X	X
Calçado protecção: Bota de protecção	X	X	X
Luvas: Risco químico	X	X	X
Vestuário de Protecção: Calças e Camisa ou Fato-macaco <sup>1</sup>	X	X	X
Óculos de Protecção Geral Simples <sup>2</sup>	X	X	X
Protectores auriculares <sup>2</sup>	X	X	X
Máscara de protecção respiratória <sup>2</sup>			X
Arnês <sup>3</sup>	X	X	X

<sup>1</sup> Este equipamento deve ser ignífugo e anti-estático.

<sup>2</sup> Sempre que necessário.

<sup>3</sup> Sempre que se desloca ao cimo do veículo cisterna e não existe outro tipo de protecção colectiva.

**NOTA:** A tabela anterior apresenta requisitos genéricos. Sempre que no local da operação existirem regras específicas mais exigentes, estas deverão ser cumpridas.

**3. Lista sumária dos EPI's mínimos a utilizar pelos Empreiteiros de Manutenção e Prestadores de Serviços que executam actividades nas zonas operacionais do Terminal Tanquisado/Eco-Oil**

EPI Empreiteiros de Manutenção e Prestadores de Serviços	Equipamento básico a utilizar em todas as operações	Trabalhos em altura sem protecção colectiva adequada	Locais de manutenção ruidosos: Nível de ruído superior a 80 dB(A)	Recolha de amostras;	Operações de manutenção de equipamentos; manuseamento de produtos perigosos	Operações de soldadura	Actividades com risco de queda em mananciais ou cursos de água	Trabalhos à chuva	Actividades em atmosferas com deficiência de oxigénio
Capacete de protecção	X								
Calçado de protecção (antiderrapantes, anti-estático com palmilha e biqueira de aço)	X								
Vestuário de Protecção <sup>1</sup>	X								
Luvas apropriadas	X			X	X	X			
Arnês		X							
Auriculares ou abafadores de ruído			X		X <sup>2</sup>				
Óculos de protecção apropriados					X	X			
Avental <sup>2</sup>					X	X			
Coletes salva vidas <sup>3</sup>							X		
Fato impermeável								X	
Aparelhos de respiração autónoma									X
Dispositivo de medição de gases									X

<sup>1</sup> Este equipamento deve ser ignífugo e anti-estático.

<sup>2</sup> Sempre que necessário.

<sup>3</sup> Utilizar sempre colete salva vidas na Embarcação da Tanquisado e nas zonas dos Manifold da Tanquisado e da Eco-Oil, excepto quando se está a dar apoio à operação de ligar/desligar a mangueira. Não é obrigatório a utilização do colete salva vidas a bordo do Navio.

**NOTA:** A tabela anterior apresenta requisitos genéricos. Sempre que no local da operação *existirem* regras específicas mais exigentes, estas deverão ser cumpridas.